



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 595, DE 02 DE JANEIRO DE 2001.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO A PEDIDO

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso III e X da lei Orgânica Municipal, EXONERA A PEDIDO o Servidor **JOSÉ CARLOS SCHIRMER**, Arquiteto, matrícula nº 67/1, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em dois de janeiro de dois mil e um.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor A. Pires
Sec. Mux. Adm. Planej. Finan.